

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE			92.226.547/0001-28	
Endereço				
Rua Zola Amaro, 318				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96055-830	(53) 30274037	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
42947-3	001	29-9	Pelotas	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Telmo Rodrigues Leites			070447550-20	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
9030323316/SSP	Presidente	Presidente		
Endereço			C.E.P.	
Rua Orlando Brizolara de Azevedo, 478			96020-540	
Home Page:		e-mail:		
		cerenepe@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.	Início 01/01/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com a demanda dos CREAS. Conforme Resolução nº 109/2009 – CNAS, entende-se por Prestação Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias no SUAS a oferta de atendimento especializado para as famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da sua família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Pais e/ou cuidadores de nossos usuários são atendidos diariamente em nossa entidade por equipe interdisciplinar e multiprofissional. Há atendimentos individuais e/ou grupais com objetivo de aliviar tensões e melhorar qualidade de vida, assim como vínculo familiar intensificado. Entende-se que a família é parte fundamental para o alcance dos objetivos desejados com os usuários e estes também precisam de qualificado atendimento para melhor aceitar, entender e atender seus filhos (com deficiência). Fundamentalmente trabalha-se em conjunto família e entidade com objetivo de prevenir violação de direitos, garantir dignidade e inclusão social. O Projeto da Instituição bem como os Indicadores de Avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
Justificativa da Proposição Justifica-se como sendo uma das principais competências da Assistência Social, a inclusão social, o desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. O Centro de Reabilitação de Pelotas – CERENEPE, atua neste município desde 02 de outubro de 1965, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trabalhando na visibilidade da pessoa com deficiência, propiciando acolhimento, informação, orientação e encaminhamento para os recursos comuns e especializados, fornecendo esclarecimentos sobre os direitos da pessoa com deficiência com base na legislação específica, favorecendo a participação, organização mobilização e o protagonismo das pessoas com deficiência. Oferece condições de autonomia e exercício da cidadania e inclusão social, proporcionando a inclusão das pessoas com deficiência em todas as atividades Socioassistenciais, a inclusão das pessoas com deficiência no BPC, oferecendo acessibilidade em todos os espaços físicos dos Programas de Assistência Social e por fim, trabalhando com famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.		



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Elaboração.	Famílias	192	01/01/2020	31/12/2020
	1.2	Acolhimento.				
	1.3	Divisão/ Seleção de Usuários para inclusão nas atividades ofertadas.				
	1.4	Aquisição de material para proporcionar habilidades, lazer, cultura e alimentação.				
	1.5	Execução.				
	1.6	Monitoramento e Avaliação				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Correntes (material de consumo, pagamento serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com Pessoal (salários, férias, décimo terceiro e rescisões), estagiários, FGTS, INSS, GRRF, Vale transporte, PIS, vale combustível, auxílio refeição, telefone/internet, água, instrumentos musicais e energia, mensalidade associativa da FEAPAES/RS – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme Normativa do Fundo Social de Assistência Social.	RS 156.165,12	RS 156.165,12	
TOTAL GERAL		RS 156.165,12		

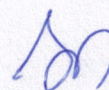
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00	R\$ 11.712,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76	R\$ 1.301,76



7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 11 de dezembro de 2019

TELMO RODRIGUES LEITES

Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

De acordo
Mora
Juciana Custódio de O. Rosa
Chefe de Departamento
PSE Média Complexidade
Matrícula 38933-0 - SAS/PM

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA

CNPJ: 08.774.832/0001-77

Valor Total: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME

CNPJ: 23.317.114/0001-65

Valor Total: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: JAQUELINE PERETTO

CNPJ: 20.636.209/0001-79

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 01.820.705/0001-18

Valor Total: R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vencimento: 31/12/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Valor Total: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)

Vencimento: 31/12/2020

Objeto: Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele Zanella

Código Identificador:02E32F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamada Pública PNAE n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:C9EE7987

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 6.776/19**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos. Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br. Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:1BEF6877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
EXTRATO Nº 004**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
- 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
- 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE

023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
 Secretário de Assistência Social

Publicado por:
 Aline Mattos das Neves
Código Identificador:E5778149

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA
 Diretor- Presidente Do SANEP

Publicado por:
 Angélica Model Mengue
Código Identificador:A8466F6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 a de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
 Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3EBC7A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeituraipiratini.com.br

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Cledir Sória Garcia
Código Identificador:290E608E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município
VIGÊNCIA: 28/04/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:A64E1A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ